

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2018

“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”

ARTIGO 1º.- Ficam consideradas **reprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2014, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 541/026/14, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 07 de novembro de 2018.

Ver. **ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO**
Presidente

Ver. **LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO**
Relator

Ver. **REGINALDO LIMA MOREIRA**
Membro

REJEITADO	
por <u>06</u>	votos contra
e <u>03</u>	votos a favor
Sessão em <u>29/11/2018</u>	
	
Presidente	

Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal.